

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 259109

Título da tarefa: 0700 - FECHAMENTO CONTÁBIL - 2025

Cliente: OPV - SEDE

Data/Hora da geracao: 20/08/2026, 18:05

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Foram analisados balancete, balanço patrimonial e DRE de 31/12/2025. Há coerência geral entre ativo e passivo, com balanço e balancete fechando em 7.152.921,26. Contudo, foram identificadas inconsistências relevantes de estrutura e apresentação: o saldo de 'Superávit/Déficit Acumulados' no balancete aparece como devedor (1.154.593,26D) e no balanço como 695.409,21D, enquanto a DRE evidencia superávit do exercício de 459.184,05, indicando possível necessidade de reclassificação/compensação do patrimônio líquido e conciliação entre demonstrações. Também há uso de contas transitórias/atípicas sem detalhamento suficiente, como 'Valores a Receber' zerado por lançamento de lote e depósitos judiciais baixados. O resultado do exercício é positivo, mas a composição das receitas e despesas inclui itens materialmente relevantes a classificar para validação contábil. Pela evidência disponível, o desfecho inicial mais prudente é parecer humano.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Os documentos apresentam fechamento numérico do ativo e passivo, e a DRE aponta superávit de 459.184,05. Entretanto, a inconsistência entre o patrimônio líquido do balancete e do balanço, somada à baixa sem detalhamento de contas transitórias e depósitos judiciais, impede aprovação automática. A evidência é suficiente para apontar risco contábil moderado e necessidade de revisão humana antes do QA final.

Documentos identificados

1. balancete_2025.pdf

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observacoes: Balancete geral do exercício de 01/01/2025 a 31/12/2025 com movimentação e saldos finais.

2. balanço_2025.pdf

Tipo: balanço

Confiança: alta

Observacoes: Balanço patrimonial encerrado em 31/12/2025.

3. dre_2025.pdf

Tipo: dre

Confiança: alta

Observacoes: Demonstração do resultado do exercício encerrada em 31/12/2025.

Itens identificados

1. Patrimônio líquido com saldo de superávit/déficit acumulados em posição devedora e divergente entre balanço e balancete

Severidade: S2

Impacto: Há divergência entre os demonstrativos: no balancete o saldo de superávit/déficit acumulados é 1.154.593,26D, enquanto no balanço patrimonial é 695.409,21D. Essa diferença afeta a leitura do patrimônio líquido e pode exigir conciliação e reclassificação contábil.

Evidencia: Balancete: 'SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS 1.154.593,26D'; Balanço: 'SUPERAVIT E DEFICIT ACUMULADOS 695.409,21D'. A DRE aponta superávit do exercício de 459.184,05.

Recomendacao: Conciliar a movimentação do patrimônio líquido entre balancete, balanço e DRE, identificando a origem da diferença e validando a forma de apresentação dos resultados acumulados.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 178 e art. 186; CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), quanto à consistência e apresentação entre demonstrações.

2. Conta transitória/critério de compensação sem detalhamento suficiente em 'Valores a Receber'

Severidade: S2

Impacto: A conta 'Valores a Receber' aparece zerada após movimentação expressiva de débito e crédito de 27.366.860,25, sem memória de composição no texto recebido. Isso reduz a rastreabilidade e pode ocultar compensações ou lançamentos de lote relevantes.

Evidencia: No balancete: '9983 VALORES A RECEBER ... 27.366.860,25 27.366.860,25 0,00' e '1002 LANÇAMENTOS LOTE 0,00 27.366.860,25 27.366.860,25 0,00'.

Recomendacao: Revisar a natureza da conta e a justificativa dos lançamentos de compensação/baixa, assegurando trilha de auditoria e correta classificação contábil.

Base legal utilizada: CPC 00 (Estrutura Conceitual) e CPC 26, quanto à representação fidedigna e verificabilidade das informações contábeis.

3. Baixa de depósitos judiciais sem evidência documental no texto e reconhecimento em despesa

Severidade: S2

Impacto: Há registro de depósitos judiciais com saldo inicial de 71.273,09D e saldo final zerado, acompanhado de despesa 'PERDAS E DANOS' no mesmo valor. Sem documentação no material recebido, não é possível concluir se a baixa foi apropriada adequadamente ou se houve reversão/encerramento de contingência.

Evidencia: Balancete: '9981 DEPÓSITOS JUDICIAIS ... 71.273,09D ... 0,00'; despesa na DRE: 'PERDAS E DANOS (71.273,09)'.

Recomendacao: Validar a correspondência entre a baixa do depósito judicial e a despesa reconhecida, para confirmar se o tratamento contábil reflete corretamente a essência econômica da operação.

Base legal utilizada: CPC 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes) e CPC 00, quanto à essência sobre a forma e reconhecimento adequado dos eventos.

Referencias tecnicas gerais

1. Lei 6.404/1976, art. 178, art. 186 e art. 187
2. CPC 00 - Estrutura Conceitual
3. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
4. CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.